



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E ZULEIKA FERNANDES RONDON.**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 051/2.020**

**Referente ao Contrato nº 057/2.017**

**Processo Administrativo nº 1004/2.017**

**Dispensa de Licitação nº 011/2.017**

**Objeto:** Locação de Imóvel situado a Rua Maria Tereza da Conceição, 69, Centro em Nazaré Paulista.

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIO**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS** portador do RG 34.324.977-7 e do CPF/MF nº 281.982.998-82, e **ZULEIKA FERNANDES RONDON**, brasileira, portadora do RG 11.177.917, CPF/MF 059.052.788-65, residente e domiciliada a Rua Francisco Pinheiro, 120, Bairro Centro, município de Nazaré Paulista/SP, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao reajuste do aluguel do imóvel situado na Rua Maria Tereza da Conceição, 69, Bairro Centro, em Nazaré Paulista – SP, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01º de junho de 2.020 até o dia 31 de maio de 2.021.

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado na Clausula Nona do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epigrafe, de R\$ 1.359,55 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1.450,52 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), por mês, totalizando o valor de R\$ 17.406,24 (dezessete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 06

Unidade:06.01

Elemento:3.3.90.36.00.00.00.00.01.310

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 29 de maio de 2.020.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Zuleika Fernandes Rondon  
Locadora

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG